DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n. 035 /2025 - DE 01 DE JULHO DE 2025

Altera Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – FMDCA, e dá outras providências. -

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, e Presidente do CMDCA de Nova Guataporanga, usando das suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Conforme Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal n° 1454, de 05/10/2018, tendo o Sr. José Cilvaney da Silva, Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, fica alterado e designada para compor gestores do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, a servidora:

- Gestora: **Vânia Bonfim de Jesus**; Assistente Social;
- Tesoureiro: **Roberto Carlos Dario**; Servidor Efetivo.

Parágrafo Único: Em razão a designação neste, fica concedido 10% (dez por cento) de Gratificação de Função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto 026/2024, e, disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de julho de 2025.

José Cilvaney da Silva José Mauro Lourencetti
-Presidente do CMDCA- -Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2025, Processo Licitatório nº 31/2025,** visando instaurar Processo de Licitação para aquisição de dois veículos zero km, marca chevrolet modelo Spin 1.8 05 lugares, para o atendimento da demanda no Setor da Saúde, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** em favor da empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ.11.476.465/0001-30, da cidade de Dracena-SP, no valor de R$.134.00,00 (cento e trinta e quatro mil reais) por cada veículo, totalizando R$.268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 30 de julho de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO**, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025**, em favor da empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ.11.476.465/0001-30, da cidade de Dracena-SP, no valor de R$.134.00,00 (cento e trinta e quatro mil reais) por cada veículo, totalizando R$.268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), vencedora da presente licitação, cujo objeto é a aquisição de dois veículos zero km, marca chevrolet modelo Spin 1.8 05 lugares, para o atendimento da demanda no Setor da Saúde.

O valor total do **Pregão Presencial nº 11/2025, Processo Licitatório nº 31/2025**, é de **R$.268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).**

.

Nova Guataporanga/SP, 30 de julho de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....